



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 35/2022/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 23 de fevereiro de 2022.

Ilmo Sr.

Alexandro Coêlho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

ASSUNTO: Solicita providências.

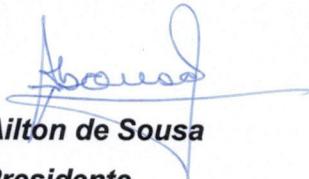
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo indicação verbal do Vereador Adilson Mário Alves reitera indicação a qual requereu que seja designado à Secretaria competente da municipalidade que seja procedida a manutenção, de forma paliativa, das estradas rurais.

Na Indicação encaminhada a este Poder no dia 16 de fevereiro o Vereador justificou que devido às chuvas constantes, é sabedor que não tem condições de procederam à manutenção geral de forma eficaz, mas acha necessário que seja procedido paliativo nas localidades onde os caminhões não estão trafegando, a fim de minimizar os prejuízos dos produtores de leite e soja.

Sobre o assunto pautado o Vereador ressaltou na reunião ordinária do dia 22.02.2022 que tem alunos que moram em localidades de rurais que com o retorno das aulas estão privados de freqüentarem a escola em razão da inacessibilidade à zona urbana em decorrência do péssimo estado das estradas rurais e para que não sejam submetidos riscos iminentes.

Atenciosamente,



José Ailton de Sousa

Presidente